PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 41/2024

Aprova minuta de doação condicionada e da outras providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga, através de seus representantes legais e no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte Projeto:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a receber via doação condicionada as áreas provenientes dos imóveis de matrículas 88.429 e 86.239, Cartório de Registro De Imóveis da Comarca de Pará de Minas, nos termos estabelecidos na minuta e projeto anexos e partes integrantes dessa Lei.

Art. **2º** - O Poder Executivo poderá realizar as adequações e alterações necessárias no projeto anexo para viabilizar a realização das obras.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 19 de novembro de 2024.

Jario Fonseca
Presidente